

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, nomeado através do Decreto s/nº de 31.07.2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará sob o nº 30.980 de 07 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo nº 21/2009 – SEDECT, resolve Dispensar a Licitação, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e posteriores alterações, para contratação de empresa especializada para o aluguel de 02 (dois) veículos do tipo van- 26/01 a 02/02/2009 e outro do tipo passeio – 26/01 a 02/02/2009, visando atender a demanda de 02 (dois) infocentros instalados na uepa e na upa no período do forum social mundial (fsm), com valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), junto a empresa ALUCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Belém, 23 de Janeiro de 2009.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentações nos autos do Processo nº 21/2009, **consubstanciado no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e posteriores alterações, autorizando a contratação da empresa ALUCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, determinando os procedimentos devidos pela Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças.**

Belém, 23 de Janeiro de 2009.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

**ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR
CNPJ:04.834.305/0001-50 NIRE: 15.3.000.0806-9
ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARATUR
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2009**

Aostrinta dias do mês de janeiro de 2009 (30/01/09), às 10h00 (dez horas), em sua sede social, localizada na Praça Waldemar Henrique, S/No., CEP: 66010-040, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia Paraense de Turismo – Paratur. Presentes a Sra. **Ann Clélia de Barros Pontes**, Presidente do Conselho de Administração, e os Senhores **José Cláudio Carneiro Alves** e **Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Junior**, acionistas e membros do Conselho de Administração. Após proposição e aprovação do Conselho a Presidente convidou amim, José Cláudio Carneiro Alves, para secretariar a reunião. Em seguida foi verificado o quorum e havendo número legal, representado pela totalidade dos membros do Conselho com direito a voto, a Presidente do Conselho declarou instalados os trabalhos da Reunião do Conselho de Administração. Em seguida foi procedida, pelo secretário a leitura da ordem do dia: a) Reeleição da atual diretoria da Paratur. Em sequência foi colocada em discussão a matéria da ordem do dia, passando-se à seguinte deliberação: **a)** Aprovada, por unanimidade pelo Conselho de Administração, a reeleição da atual diretoria da Companhia Paraense de Turismo – Paratur, para o período 2009 a 2010, ficando assim constituída: **Ann Clélia de Barros Pontes**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Rua dos Tamoios, 1457, aptº 702, Batista Campos, CEP: 66025-540, portadora da Carteira de Identidade nº 3395176, SSP-PA, CPF nº 295.300.912-49, nomeada através do Decreto de 01/01/2007, publicado no DOE de 02/01/2007, para o cargo de Diretora-Presidente; **Conceição Silva da Silva**, brasileira, casada, Administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Senador Manoel Barata, 1110, Reduto, CEP: 66015-020, portadora da Carteira de identidade nº 2105992, SSP-PA, CPF nº 153.213.802-44, para o cargo de Diretora de Fomento; **Tereza Jacqueline Rodrigues Alves**, brasileira, solteira, Bacharel em Turismo, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro – Prive Solde Verão, Bloco I, Aptº 201, CEP: 66035-110, portadora da Carteira de Identidade nº 2896346 – SSP-PA, CPF nº 207.604.262-87, para o cargo de Gerente Geral de Marketing; **Marcos Antonio Brandão da Costa**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico, residente e domiciliado na Travessa Rui Barbosa, 770, Aptº 301, Reduto, CEP: 66053-260, portador da Carteira de Identidade nº 2863019-SSP-PA, CPF nº 048051862-91, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Nadamais havendo a deliberar e como nenhum dos presentes pediu a palavra a presidente agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento da reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, devidamente lida e assinada portodos os presentes. Transcrita do livro original e confere com o original.

ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES

Presidente do Conselho de Administração

JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES

Secretário e Membros do Conselho de Administração

FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR

Membro do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DA DISPENSA: 001/2009

Partes: FAPESPA e empresa INGRAM MICRO BRASIL Ltda

Objeto: AQUISIÇÃO DE NO BREAK DE 5,0 KVA

Valor: R\$ 7.533,00

Fundamento Legal: art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 18/02/2009

Ordenador Responsável: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO PORTARIA Nº 0016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002009730001731-8/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de JOSÉ ROBERTO BARRADAS PINTO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 048.093.782-68, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, Tipo SEDAN, Modelo COROLLA XLI AUT, com 110 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$59.999,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), veículo automotor de transmissão automática ou a embreagem adaptada à alavanca de câmbio e sistema de direção hidráulica, PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 05 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, 17 de fevereiro de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUÍ, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** Nº 262008510002707-0, 262008510002859-0 e 262008510002861-1, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do autos, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **W. F. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA - ME**

Inscrição Social: **15225617-2**

Tucuruí, 17 de Fevereiro de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUÍ, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** Nº 262008510002520-5, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **JAKSON ELOY DE SOUZA**

CPF: **51218771291**

Tucuruí, 17 de Fevereiro de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUÍ, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTOS DE**

INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262008510002718-6, 262008510002761-5 e 262008510002866-2, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do autos, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **JACK MADEIRAS LTDA**

Inscrição Social: **15225617-2**

Tucuruí, 17 de Fevereiro de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO PORTARIA Nº 15 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002009730000907-2/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de **ALEXANDRE NASCIMENTO SAMPAIO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 611.536.482-53, na aquisição de um veículo marca TOYOTA, tipo SEDAN, modelo COROLA XLI AUT, com 110 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 59.990,99, incluídos os tributos incidentes, VEÍCULO AUTOMOTOR COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM COMANDOS MANUAIS ADAPTADOS E COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 21 de julho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, 16 de fevereiro de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria republicada por ter saído com incorreção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

A ILM. SRA. DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora

Executiva Regional de Administração

Tributária e Não Tributária - Santarém, - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber a todos quanto o presente edital lerem ou por dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de infração e notificação fiscal, contra

as empresas abaixo relacionadas decorrente ação fiscal.

Ficando as mesma Notificadas no

prazo de 30 (tinta) dias, a efetuar o recolhimento ou

interponem impugnação junto a

esta Coordenadoria localizada na Av. Mendonça furtado nº

2797, findo o qual,

sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários,

conforme estabelece a Lei

Estadual nº 6.182, de dezembro de 1989.

AINF CONTRIBUINTE I.E.Nº

372007510002075-0/RUROPOLIS COM. DE MAQUINAS

AGRICOLAS LTDA/15.242.318-4

372007510004885-9/COMERCIAL SOLIS LTDA/15.231.158-0

372007510002153-5/COM. DE MATERIAIS DE CONST. LINS

LTDA/15.239.966-6

372007510004517-5/J RIBEIRO FILHO

COMERCIO/15.237.290-3

372007510001271-4/COMERCIO SOLIS LTDA/15.231.158-0

372007510005754-1/MADEIREIRA FATURÃO

LTDA/15.246.081-0

372007510001516-0/A F SOARES/15.249.915-6

372007510001274-9/S J A FROTA/15.188.583-4

372008510002127-6/LARGURA & LARGURA LTDA/15.231.243-9

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Executiva. Reg. de Adm. Tributária de Santarém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

A ILM. SRA. DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora

Executiva Regional de Administração

Tributária e Não Tributária - Santarém, - PA, desta Secretaria

de Estado da Fazenda.

Faz Saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo

relacionada, que fica o

sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos

termos dos arts. 13, 24, 29,

§ 1º e 32 § 1º da Lei nº 6.182/98, com as alterações dadas

pela lei nº 7.078/2007, de 28

de dezembro de 2007. Intimado da decisão da diretoria de

Julgamento de 1º Instância,

relativa ao Processos nº 042008510001623-8, Auto de

Infração e Notificação Fiscal ? AINF

nº 042008510001623-8, que JULGOU PROCEDENTE o credito

tributário.